



Folha Nº	795
Proc. Nº	

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 10/2023 - PROCESSO 11.031/2022 - CP 07/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretário Municipal de Educação a **Sr. ARNALDO DA SILVA ALVES** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.876.835-1 e do CPF/MF nº 069.581.117-70, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **S4 CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Avenida Florindo Ântico Nº 778 – Apto 42 Bloco D Andar 4 – Bairro Vila Pontilhão, Cruzeiro/ SP – CEP 12704-100, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.107.948/0001-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. ELISEU DE SOUZA VOLPE**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 20.373.468-3 e do CPF/MF sob o n.º 094.583.418-75.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **16 de fevereiro de 2023**, com **Ordem de Serviço em 23 de março de 2023** que tem por objeto a **“Contratação de Empresa Especializada para Construção de Creche no Bairro Parque dos Ministérios no Município de Ubatuba / SP, com Fornecimento de Materiais, Mão de Obra, Máquinas e Equipamentos”** para:

1. Retificar o Termo Aditivo 01 no que tange ao valor do acréscimo e conseqüentemente do valor global do contrato, devendo constar o quanto segue:

- Acréscimo de R\$ 353.784,13 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), equivalente a 9.8694952210547% do valor inicial contratado, conforme planilha orçamentária de fls. 741/756 dos autos do Processo Licitatório nº 11.031/2022, que faz parte integrante deste Termo Aditivo
- Considerando a supressão no importe de R\$ 57.875,66 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e o Acréscimo de R\$ 353.784,13 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), o valor global do Contrato passará a ser de **R\$ 3.294.121,27 (três milhões e duzentos e noventa e quatro e cento e vinte e um reais e vinte e sete centavos);**





2. Considerando a Justificativa da Secretaria Municipal de Educação, bem como o Cronograma Físico-financeiro atualizado, o valor global do contrato deverá ser distribuído, entre 2023 e 2024, da seguinte forma:

SECRETARIA	VALOR 2023	VALOR 2024
EDUCAÇÃO	R\$ 1.482.910,20	R\$ 1.811.210,99

3. PRORROGAÇÃO em mais **03 (três) meses** passando a vigência de **23 de março de 2024 a 22 de junho de 2024**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 04 de outubro de 2023.


ARNALDO DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Educação

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELISEU DE SOUZA VOLPE

Data: 09/10/2023 10:01:46-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


S4 CONSTRUTORA LTDA

Representante Legal

Testemunhas:

Carlos Alexandre Barros Carneiro

Rg. 06.672.433-7


Jessica Paula Rodrigues dos Santos
Chefe da Seção Licitação
e Contratos


Leticia Alves Dionisio

Rg 40.841.671-3

DS/CONT/CBS

